



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.271, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede o título de “Mérito Jornalístico” ao Senhor Luzimar Ferreira Gomes e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Senhor Luzimar Ferreira Gomes o título de “Mérito Jornalístico”.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de junho de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá